

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola

Código de recrutamento: 100 (educação pré-escolar)

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola, a terminar no dia 02 de dezembro de 2019.

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Identificação da duração do contrato: 30 dias (temporário), no JI da Escola Santa Luzia do AE Francisco de Holanda

Caracterização das funções: Educador(a) de Infância

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%-Graduação Profissional -nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou

Classificação académica -nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Os candidatos devem enviar os comprovativos da graduação profissional obtida para o email direcao@esfh.pt até às 23.59h do dia 02 de dezembro.

Guimarães, 27 de novembro

A Diretora do AE, Rosalina Pinheiro